



PROCESSO Nº 1493/17

PROTOCOLO Nº 14.589.517-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 18/18

APROVADO EM 20/02/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: RIO NEGRO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2801/17 – Sued/Seed, de 01/11/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul em 26/04/17, de interesse do Colégio Estadual Barão de Antonina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Rio Negro, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barão de Antonina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 606, do município de Rio Negro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2303/10, de 25/05/10, e credenciado para a oferta da Educação Básica mediante a Resolução Secretarial nº 780/14, de 11/02/14, pelo prazo de cinco anos, a partir de 19/03/14 a 19/03/19, ficando unificados os credenciamentos da Educação Profissional e Básica.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2303/10, de 25/05/10 e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 2057/15, de 21/07/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 211/15, de 23/06/15, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/13 a 31/12/17.



PROCESSO N° 1493/17

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° n° 211/15, de 23/06/15.

Matriz Curricular (fl. 317)



ESTADO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Avenida Francisco Xavier da Silva, 606 – Centro – Rio Negro – PR
Telefones: (47) 3642-0352 / (47) 3645-5107
Email: antoninarn@gmail.com Site: www.ronantonina.seed.pr.gov.br

317
R

Matriz Curricular							
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA							
Município: RIO NEGRO							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: INTEGRADA				Implantação: gradativa a partir do ano: 2010			
Turno: MANHÃ				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40 SEMANAS				Organização: SERIADA			
DISCIPLINAS		SÉRIES				hora/aula	hora
		1º	2º	3º	4º		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100,00
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	66,67
3	ARTE		2			80	66,67
4	BIOLOGIA			3	2	200	166,67
5	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	66,67
6	CONTABILIDADE				2	80	66,67
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266,67
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	66,67
9	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	266,67
10	FÍSICA			2	2	160	133,33
11	GEOGRAFIA	2	2			160	133,33
12	GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100,00
13	HISTÓRIA	2	2			160	133,33
14	INFORMÁTICA	2	2			160	133,33
15	INTRODUÇÃO A ECONOMIA			3		120	100,00
16	LEM: INGLÊS			2	2	160	133,33
17	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300,00
18	MARKETING				2	80	66,67
19	MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300,00
20	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100,00
21	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	66,67
22	QUÍMICA	2	2			160	133,33
23	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	266,67
24	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100,00
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333,33

Obs: Em cumprimento à Lei Federal n° 11.161 de 2005 e à Instrução n° 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Luiz Genesio C. Gerbel
Luiz Genesio C. Gerbel
Diretora Geral - Res. 741/2016
RG. 4474780-4 - DOE de 04/03/16

Rio Negro, 10 de abril de 2017.



PROCESSO Nº 1493/17

Matriz Curricular (fl. 363)



ESTADO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Avenida Francisco Xavier da Silva, 606 – Centro – Rio Negro – PR
Telefones: (47) 3642-0352 / (47) 3645-5107
Email: antoninarn@gmail.com Site: www.ronantonina.seed.pr.gov.br

Fl. n.º 363

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA ENS. FUND. MÉDIO E PROFISSIONAL.							
Município RIO NEGRO							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano: 2018				
Turno: MANHÃ			Carga Horária: 3200 horas				
Nº	Cód. SAE	DISCIPLINAS	SÉRIES				Horas
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		64	64	128	
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			64	64	
3	704	ARTE	64			64	
4	1001	BIOLOGIA			64	64	
5	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	64			64	
6	1801	CONTABILIDADE			96	96	
7	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	256	
8	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				64	
9	2201	FILOSOFIA	64	64	64	256	
10	901	FÍSICA			64	64	
11	401	GEOGRAFIA	64	64		128	
12	1513	GESTÃO DE PESSOAS		64	64	128	
13	501	HISTÓRIA	64	64		128	
14	4404	INFORMÁTICA	96			96	
15	4017	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		96		96	
16	1107	LEM: INGLÊS		64		64	
17	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	256	
18	4115	MARKETING				64	
19	201	MATEMÁTICA	64	64	64	256	
20	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO				96	
21	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	64			64	
22	801	QUÍMICA			64	64	
23	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	256	
24	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	64	64		128	
TOTAL			800	800	800	3200	

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUEDE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2018.

Laugenice A. Gerber

Laugenice Apª Gerber
Diretora Geral - Res. 741/2016
RG: 4474784 - DGE de 04/03/18

Col. Est. Barão de Antonina
Ensino Fundamental, Médio,
Normal e Profissional
Decreto de Reorganização nº 2785/77
Fone (47) 3642-0352
RIO NEGRO-PR



1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 341)

Quadro de Avaliação de Alunos do Curso Técnico em Administração - Integrado																									
Ensino Ano/Série	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
1ª Série	42	40	38	38	42	0	0	4	1	1	2	3	4	2	11	2	8	5	1	8	38	29	25	34	22
2ª Série	37	37	31	26	30	0	2	1	2	1	3	6	1	0	4	2	4	9	2	5	32	25	20	22	20
3ª Série	19	32	22	16	22	0	0	0	0	0	4	2	0	1	0	1	0	2	0	0	14	30	20	15	22
4ª Série	0	15	29	22	15	0	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	13	28	20	15

1.4 Comissão de Verificação (fl. 319)

A Comissão de Verificação, composta pelo Ato Administrativo nº 267/17, de 10/08/17, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelas técnicas pedagógicas: Nilza Aparecida da Silva Oliveira, licenciada em Geografia; Cristiane Souza de Oliveira, licenciada em Letras; Jacqueline Luzzi, licenciada em Pedagogia; e, como perita, Alexandra Silva, bacharel em Administração, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 14/08/17, constatou que a instituição de ensino possui as condições necessárias para a oferta do curso, e informou:

(...) A instituição de ensino é edificada em alvenaria, encontra-se em bom estado de conservação, possui boa iluminação, espaços ventilados e ampla área de circulação.

(...) **Melhorias efetuadas:** construção de rampa e calçada de acesso à quadra coberta e ao bloco 3. Reforma dos banheiros com adaptações para educandos com deficiência. Reforma do telhado e instalação hidráulica para o escoamento da água de chuva. Pintura interna. Instalação de cozinha e refeitório no bloco 3. Instalação de quatro computadores na biblioteca. Pintura da quadra poliesportiva. Conserto de toldos e rede elétrica. Recarga dos extintores de incêndio. Aquisição de conjuntos escolares. Ampliação do acervo da biblioteca.

(...) A **acessibilidade** ocorre por meio de rampas, banheiros adaptados, carteiras apropriadas para encaixar cadeira de rodas, banquinhos para alcançar o bebedouro, a pia e o vaso sanitário e material ampliado para alunos de baixa visão.

(...) A **Licença Sanitária** está vigente até 24/01/18.

(...) Participa do **Programa Brigadas Escolares** – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.

(...) O **laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia** com 66 m², está equipado com bancadas, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas práticas.

(...) **Laboratório de Informática** – equipado com 20 computadores Proinfo, 16 computadores Paraná Digital e uma impressora. Está instalado em sala iluminada e ventilada.

(...) A **biblioteca** instalada em um espaço de 74,43 m², possui acervo bibliográfico específico, dispendo de títulos que atendem plenamente os conteúdos propostos na matriz curricular.



PROCESSO N° 1493/17

(...) Apresentou termos de convênio com: Migue Supermercados Ltda; Centralar; Embalplan Indústria e Comércio de Embalagens; Lucia C.C. Leite; Prefeitura Municipal de Rio Negro.
(...) **Docentes e coordenação de curso** à fl. 345.

A Comissão de Verificação apresentou, à fl. 345, coordenação do curso e docentes com habilitação específica para a respectiva função e disciplinas, à exceção dos docentes da disciplina de Física, habilitado em Filosofia e da disciplina de Direito e Legislação de Trabalho, habilitado em História.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio Termo de Responsabilidade, emitido em 14/08/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 352).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 355)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 257/17 – DET/Seed, de 04/10/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 359)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3329/17, de 18/10/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi alterado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 282/17, de 17/05/17, passando a carga horária total do curso de 3.333 horas para 3200 horas.

O credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica expira em 19/03/19. Portanto, a sua renovação deve ser solicitada cento e oitenta dias antes de expirar o prazo, nos termos do § 3º, do artigo 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A coordenação do curso e docentes apresentam habilitação específica para a respectiva função e disciplinas, à exceção dos docentes da



PROCESSO N° 1493/17

disciplina de Física, habilitado em Filosofia e da disciplina de Direito e Legislação de Trabalho, habilitado em História.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária expirou em 24/01/18, com o processo em trâmite.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3200 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos letivos, 35 vagas, presencial, do Colégio Estadual Barão de Antonina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Rio Negro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/18 a 31/12/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e à renovação da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

O Núcleo Regional da Área Metropolitana Sul deverá providenciar docentes devidamente habilitados para as disciplinas de Física e de Noções de Direito e Legislação do Trabalho.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso;



PROCESSO N° 1493/17

c) solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino que expira em 19/03/19.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE